

## **Legislação**

*Resolução - 035/92*

### **RESOLUÇÃO Nº 035, DE 01 DE JULHO DE 1992**

#### **RESOLUÇÃO SEMPLA CNLU/035/92**

A CNLU em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 23 de junho de 1992,

RESOLVE:

Para efeito de uso e ocupação do solo, a Praça Antônio Nogueira faz parte integrante do Corredor de Uso Especial Z8-CR1-II da Rua Colômbia.

25 de junho de 1992

PAUL ISRAEL SINGER

Presidente da Comissão Normativa da Legislação Urbanística - CNLU

Publicada no D.O.M. de 01/07/92